

DOQ 341 ANO 2

LEI N.º 1189/14, DE 28 DE MAIO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a criação do programa de trabalho e respectiva natureza de despesa, com dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, II da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo.

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será aberto por decreto e incorporado ao orçamento vigente, com fulcro no artigo 42 e 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - O crédito adicional especial se faz necessário para promover o funcionamento eficaz da Procuradoria Geral do Município, buscando o aumento da eficiência institucional e a qualidade do atendimento ao cidadão, conforme processo administrativo nº 4709/2014/02.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

Órgão: 08 Procuradoria Geral do Município
 Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município
 Natureza da Despesa: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente
 Ação: 1053 Aquisição de Mobiliário e Utensílios PGM

Órgão	Unidade	Nat. Despesa	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Ação	Valor
08	01	4490.52	04	122	036	1	053	R\$ 20.000,00

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
372	08.01.04.122.019.2.058	3390.39	00	R\$ 20.000,00	
	08.01.04.122.036.1.053	4490.52	00		R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário